



pacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233155, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

#### PORTARIA Nº 56.816, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.003209/2016-10, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 56.368 de 25/05/2016, publicada no DOU de 03/06/2016, que retificou a concessão da aposentadoria da servidora NEIDE KALIL GASPARG, matrícula SIAPE nº 6303393, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para dela constar a fundamentação legal que passa a ser com base no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal na sua redação original, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, ratificando os demais termos e com vigência a partir de 03/06/2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

#### PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2016

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.832 - Prorrogar, até 31/12/2016, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Danilo Figueiredo Soave, Matrícula nº 2267065/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, conforme processo nº 23070.9372/2015-68, Lázaro Wender Oliveira De Jesus, Matrícula nº 2265581/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, conforme processo nº 23070.9380/2015-12.

Nº 3.833 - Prorrogar, até 31/12/2016, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Lídia Moraes Ribeiro Jordão, Matrícula nº 2264130/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Faculdade de Odontologia, conforme processo nº 23070.9509/2015-84, Patrícia Correia De Siqueira, Matrícula nº 2257808/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Faculdade de Odontologia, conforme processo nº 23070.8161/2015-16.

Nº 3.834 - Prorrogar, até 31/12/2016, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Ariandeny Silva De Souza Furtado, Matrícula nº 1727070/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de vinte horas semanais, lotada na Faculdade de Nutrição, conforme processo nº 23070.9373/2015-11, Maria Luiza Rezende Ribeiro, Matrícula nº 2264157/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de vinte horas semanais, lotada na Faculdade de Nutrição, conforme processo nº 23070.9378/2015-35.

Nº 3.835 - Prorrogar, até 31/12/2016, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Rodriana Dias Coelho Costa, Matrícula nº 2258104/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Faculdade de Letras, conforme processo nº 23070.8186/2015-10, Themis Nunes Da Rocha Bruno, Matrícula nº 2862632/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Faculdade de Letras, conforme processo nº 23070.8127/2015-33

Nº 3.836 - Prorrogar, até 31/12/2016, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Rafael Mendonça Lisita Pinto, Matrícula nº 2260508/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação. (Processo: 23070.009510/2015-17)

Nº 3.837 - Prorrogar, até 31/12/2016, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Sandra Alves De Sousa Garcia, Matrícula nº 2257821/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Farmácia. (Processo: 23070.008141/2015-37)

Nº 3.838 - Prorrogar, até 31/12/2016, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Eliane Gonçalves Martins Berlanda, Matrícula nº 2258108/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. (Processo: 23070.006562/2015-23)

Nº 3.839 - Prorrogar, até 31/12/2016, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Erica Bianco Bearlz, Matrícula nº 2257795/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Faculdade de Educação Física e Dança, conforme processo nº 23070.8031/2015-75, Jessica De Moura Pereira, Matrícula nº 2223274/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Faculdade de Educação Física e Dança, conforme processo nº 23070.24174/2014-43, Ricardo Borges Viana, Matrícula nº 2226286/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Faculdade de Educação Física e Dança, conforme processo nº 23070.24173/2014-7, WARLA GIANY DE PAIVA, Matrícula nº 2190327/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Faculdade de Educação Física e Dança, conforme processo nº 23070.23149/2014-42

Nº 3.840 - Prorrogar, até 31/12/2016, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Lara Teixeira Karst, Matrícula nº 2265585/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Escola de Música e Artes Cênicas, conforme processo nº 23070.9343/2015-4, Marcus Vinícius Pantaleão Gomes, Matrícula nº 2265216/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Escola de Música e Artes Cênicas, conforme processo nº 23070.9344/2015-41, VANESSA CASSIA RODRIGUES SILVA TAILLEBOIS, Matrícula nº 2264176/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Escola de Música e Artes Cênicas, conforme processo nº 23070.9349/2015-73

Nº 3.841 - Prorrogar, até 31/12/2016, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Camila Caroline Ferreira, Matrícula nº 2260544/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Regional Jataí, conforme processo nº 23070.3119/2015-9, Clarissa Adjuto Ulhoa, Matrícula nº 2265284/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Unid. Acad. Esp/Letras-Humanas-Sociais, conforme processo nº 23070.8034/2015-17, DENNER PEREIRA SANTOS, Matrícula nº 2257770/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Unid. Acad. Esp/Ciências Exatas - Jata, conforme processo nº 23070.2226/2015-10, Grazielly Rezende Pedra Prado, Matrícula nº 2265389/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Unid. Acad. Esp/Ciências da Saude-Jata, conforme processo nº 23070.9379/2015-80, Lucas Peres Silva Oliveira, Matrícula nº 2939549/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado no Uae Rej Ciências Sociais Aplicadas, conforme processo nº 23070.4145/2015-46, Manoel Gustavo De Souza Neto, Matrícula nº 2306732/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Regional Jataí, conforme processo nº 23070.8034/2015-17, Márcia Andréa Gonçalves Leite, Matrícula nº 2264139/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Unid. Acad. Esp/Ciências da Saude-Jata, conforme processo nº 23070.9379/2015-80, Maurício Moraes Zenker, Matrícula nº 2264968/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Unid. Acad. Esp/Ciências Biológicas-Ja, conforme processo nº 23070.9381/2015-59, Pollyanna Faria Nogueira, Matrícula nº 2265618/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada no Uae Rej Estudos Geográficos, conforme processo nº 23070.8032/2015-10, Renata Gonçalves Leão, Matrícula nº 2264263/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Unid. Acad. Esp/Letras-Humanas-Sociais, conforme processo nº 23070.9511/2015-53, Wilson Sousa Queiroz Júnior, Matrícula nº 2265714/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado no Uae Rej Estudos Geográficos, conforme processo nº 23070.8032/2015-10

Nº 3.842 - Prorrogar, até 31/12/2016, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Adeliene Castro Da Costa, Matrícula nº 2257783/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, conforme processo nº 23070.1826/2015-52, Aline De Araújo Freitas, Matrícula nº 2763341/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, conforme processo nº 23070.23668/2014-19, Regiane Morillas Oliveira, Matrícula nº 2218078/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, conforme processo nº 23070.1826/2015-52, Carlos Magno Neves, Matrícula nº 2157100/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de vinte horas semanais, lotado no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, conforme processo nº 23070.7085/2014-32, Carolina Dias De Araújo E Silva, Matrícula nº 2157184/SIAPE, Professor Temporário, em regime de trabalho de vinte horas semanais, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, conforme processo nº 23070.7085/2014-32, Larissa Arbués Carneiro, Matrícula nº 2157191/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de vinte horas semanais, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde

Pública, conforme processo nº 23070.7085/2014-32, Maria Carolina Prado Fleury Bariani, Matrícula nº 2921782/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de vinte horas semanais, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, conforme processo nº 23070.8026/2015-62

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

#### PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2016

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.865 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Herbert Paranhos, Matrícula nº 0300980/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 16, lotado no Departamento de Material e Patrimônio, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, mantida a vantagem prevista no art. 62-A, da Lei nº 8112/90, correspondente à incorporação de 05/05 (cinco quintos da FG-4). (Processo nº 23070.007688/2016-04)

Nº 3.866 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Maria De Lourdes Barbosa De Sousa, Matrícula nº 0301713/SIAPE, Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada no Departamento de Contabilidade e Finanças, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.007096/2016-84)

Nº 3.868 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Maria Aparecida De Brito Nascimento, Matrícula nº 0300541/SIAPE, Assistente Social, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.007444/2016-13)

Nº 3.871 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Jaco Rodrigues De Queiroz Bezerra, Matrícula nº 0300934/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotado na Biblioteca Central, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.007312/2016-91)

Nº 3.873 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Djalma Franca Rodrigues, Matrícula nº 0300904/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação III, Padrão 16, lotado no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.007725/2016-76)

Nº 3.875 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Ivo José Corrêa, Matrícula nº 0301351/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotado no Departamento de Material e Patrimônio, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, mantida a vantagem prevista no art. 62-A, da Lei nº 8112/90, correspondente à incorporação de 01/05 (um quinto) da FG-4. (Processo nº 23070.007462/2016-03)

Nº 3.877 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Jorge Luis Machado Diniz, Matrícula nº 1348330/SIAPE, Professor Associado, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na UAE/Ciências Biológicas da Regional Jataí, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19/12/2003. (Processo nº 23070.006653/2016-40)

Nº 3.878 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Lia Candida Miranda De Castro, Matrícula nº 0300335/SIAPE, Professor Associado, Nível 2, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.006684/2016-09)

Nº 3.880 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a MANOEL FRANCISCO DA CRUZ, Matrícula nº 0300743/SIAPE, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotado na Escola de Engenharia Civil e Ambiental, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.007724/2016-21)

Nº 3.882 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Ismael David Nogueira, Matrícula nº 0300507/SIAPE, Economista, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação II, Padrão 16, lotado no Centro de Gestão Acadêmica, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, mantida a vantagem prevista no art. 62-A, da Lei nº 8112/90, correspondente à incorporação de 04/05 (quatro quintos) da FG-4. (Processo nº 23070.007587/2016-25)